



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 007/2017

“Designa Servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos referentes ao ano de 2017.”

O Senhor Pedro Alessandro Alves do Nascimento,
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666,
de 21 de junho de 1993, e a celebração dos Contratos para ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ariany Caetano Andrade, portadora do RG nº 00.538.556 SSP/MS, e inscrita no CPF nº 018.408.071-13, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante dos respectivos processos, no qual a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela servidora **Francieli Baldin Raveda**, portadora do RG nº 1567453-3 SSP/MT, e inscrita no CPF Nº 005.764.911-10.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara municipal de Ipiranga do Norte/MT, aos 03 dias de Janeiro de 2017.

Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Presidente